



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA  
MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM  
OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM SAÚDE MENTAL,  
URGÊNCIA/TRAUMA, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O  
PERÍODO LETIVO DE 2019.**

## INFORME nº01

Considerando que durante a correção das provas escritas a Comissão Responsável pelos Processos seletivos para as Residências Uniprofissional e Multiprofissional, Portaria nº 002/2019/SEMUS, identificou que ocorreu ERRO DE IMPRESSÃO NAS SEGUINTE QUESTÕES:

1. **Nas questões nº 1 a 5**, referente ao conteúdo de inglês, em algumas provas, que impossibilitou/dificultou a leitura das mesmas, **desta forma os pontos foram computados para todos os candidatos**.
2. **Na questão nº 11**, referente ao conteúdo de Sistema único de Saúde – SUS, **desta forma os pontos foram computados para todos os candidatos**.
3. **Na questão nº 40** da prova escrita do Programa Multiprofissional de Reabilitação Física, para o Núcleo de Fisioterapia, **desta forma os pontos foram computados para todos os candidatos deste núcleo específico**.

Vilhena, 15 de fevereiro de 2019.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018